

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao
Presidente da
CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Examinamos o balanço patrimonial da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido, do fluxo de caixa das operações e a do valor adicionado-DVA, correspondentes ao período findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: *a)* o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; *b)* a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e *c)* a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem com da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

A Empresa, no exercício findo, procedeu, em suas práticas contábeis, as modificações estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08. Tais mudanças não apresentaram quaisquer alterações no resultado do exercício e no patrimônio líquido.



Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, o fluxo de caixa das operações e o valor adicionado-DVA, correspondentes ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalva, datado de 11 de janeiro de 2008.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2009.



JPS AUDITORES & CONSULTORES S.C. JOSÉ LUIZ PEREIRA ALVES
CRC-RJ 3503 CONTADOR CRC-RJ 075.091-0
CNPJ 04.207.191/0001-18 CPF 048.148.007-20